



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1392

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO N.º 01/2025 – PROCESSO N.º 026/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 16/2025.....	3
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	4
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 156/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024	5
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	8
JURÍDICO.....	9
DECRETO Nº 009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.....	9
Dispõe sobre a revisão geral anual sobre a tabela de valores das diárias agentes políticos do Poder Executivo de Santana da Vargem – MG.....	9
DECRETO Nº 012, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.....	11
Dispõe sobre a revisão geral anual das diárias dos servidores do Poder Executivo de Santana da Vargem.....	11

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1392

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 18/2025, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 04/2025.

Contratado: TALISSON BARBOSA PEREIRA, inscrito no CNPJ nº 34.337.927/0001-33, com endereço na Rua Coronel Licas, nº 74 Bairro: Centro Cidade: Santana da Vargem, CEP 37.195-000, Minas Gerais.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para assessoria e auxílio da Assessora de imprensa, referente aos serviços de fotografia, produção, gravação, edição de vídeo, reportagens, entrevistas, informativos periódico do poder Executivo de Santana da Vargem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha Financeira nº 384:

02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000 - 3.3.90.39.00 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR DO CONTRATAÇÃO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 21 de Fevereiro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1392 sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO N.º 01/2025 – PROCESSO N.º 026/2025 –

INEXIGIBILIDADE N.º 16/2025

Objeto: FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2024 – Referente ao Processo Licitatório n.º 018/2024 – Pregão Eletrônico n.º 08/2024 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável (CIDERSU), que tem por objeto o “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares e biológicos com base no maior percentual de desconto sobre o Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, aos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, centro, Santana da Vargem/MG.

Contratado: ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.194.502/0001-14, localizada à Avenida Alberto Vieira Romão, n.º 1.700, Distrito Industrial, Alfenas/MG.

Valor total Estimado: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Dotações Orçamentárias:

Ficha 205: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.91.00.00 / 1.500.000.1002.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Manutenção Ativ. Saúde – Básicas – Sentenças Judiciais – Recursos não Vinculados de Impostos ASPS – Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 209: 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00.00 / 1.621.000.0000.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Manutenção Ativ. Saúde – SACASA – Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 210: 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.32.00.00 / 1.621.000.0000.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Manutenção Atividades de Saúde – SACASA – Material, bem ou serviço para



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1392 sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Distrib. Gratuita / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 217: 02.071.10.301.1003.2048.3.3.90.32.00.00 / 1.600.000.0000.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Programa Saúde – Medicamentos – Material, bem ou serviço para Distrib. Gratuito / Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco Manutenção das ASP Saúde – Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 217: 02.071.10.301.1003.2048.3.3.90.32.00.00 / 1.621.000.0000.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Programa Saúde – Medicamentos – Material, bem ou serviço para Distrib. Gratuita / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 24/2025, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 06/2025.

Contratado: ANIMUS EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.155.725/0001-08, com endereço na Rua Senhora do Porto, 1600, Bloco 2, 1.306, Palmeiras, Belo Horizonte/MG 30.575-590, Minas Gerais.

Objeto: Contratação de robô de LED para apresentação e animação do evento “Carnaval 2025”, nos dias 02 e 03 de março de 2025, no município de Santana da Vargem/MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 395:

02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00.00 / 2.500.000.0000.000

Apoio Atividades Turísticas – Manutenção Ativ. Setor Lazer/Turismo – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1392

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

VALOR DO CONTRATAÇÃO: R\$ 8.398,00 (oito mil trezentos e noventa e oito reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 21 de Fevereiro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 156/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico n.º 58/2024, Processo n.º 156/2024, cujo objeto é pregão eletrônico para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos médico-hospitalares para distribuição à população junto a Farmácia Municipal e utilização junto aos pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde Municipais, sendo vencedores os licitantes:

- 3 MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 04.650.643/0001-31
- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91
- ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.097.402/0001-80
- ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 40.455.009/0001-01
- ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.151.224/0001-28 -
- CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 36.148.696/0001-45
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0002-20
- CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.359.481/0001-40
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA CNPJ: 42.529.374/0001-49
- GEMELI MEDICAL LTDA CNPJ: 42.198.801/0001-53
- GRAMS & GRAMS LTDA. CNPJ: 10.448.145/0001-03
- HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.500.407/0001-65
- JT MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 51.892.897/0001-46



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1392 sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

- MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48
- MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.754.325/0001-20
- NEO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.313.181/0001-62
- NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 22.218.845/0001-90
- PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 29.700.587/0001-23
- RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 07.233.087/0001-96
- SAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 53.317.125/0001-06
- SOMA/MG Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 12.927.876/0001-67
- TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 26.401.571/0001-21

Santana da Vargem, 17 de fevereiro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, **RESOLVE** unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 26/2025, Inexigibilidade Nº 16/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 26/2025, Inexigibilidade Nº 16/2025, que versa sobre o “**FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2024 – Referente ao Processo Licitatório n.º 018/2024 – Pregão Eletrônico n.º 08/2024 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável (CIDERSU), que tem por objeto o “Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares e biológicos com base no maior percentual de desconto sobre o Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, aos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU.”**”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1392

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 197: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00 / 1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 21 de Fevereiro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1392

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 23/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 14/2025.

Contratado: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 37.658.395/0001-24.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para a Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem/MG, com o objetivo de otimizar a gestão dos recursos disponíveis provenientes do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado e supervisionar programas do Governo Estadual, Federal, MEC, FNDE, e outros programas relacionados à educação

Ficha: 147 - 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.39.00

1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 21 de fevereiro de 2025

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1392

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

JURÍDICO

DECRETO Nº 009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revisão geral anual sobre a tabela de valores das diárias agentes políticos do Poder Executivo de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os valores constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.475/2018, teve seu reajuste realizado há 12 (doze) meses, conforme Decreto nº 006/2024;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.475/2018¹ que o reajuste do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses é de 4,17% (quatro inteiros e dezessete décimos por cento).

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a revisão sobre os valores constantes do Anexo I, do da Lei Municipal nº 1.475/2018, em 4,17% (quatro inteiros e dezessete décimos por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 20 de fevereiro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

¹ Art. 13. Os valores constantes na TABELA DE VALORES (Anexo I) desta lei poderão ser corrigidos nos mesmos moldes do reajuste anual dos Servidores Municipais.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1392

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 1.475, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

PREFEITO E VICE-PREFEITO

Local	Reajustado	
	Faixa I (sem pernoite)	Faixa II (com pernoite)
Capital Federal	R\$ 623,59	R\$ 1.247,19
Capitais Estaduais, exceto Belo Horizonte	R\$ 484,26	R\$ 761,78
Quilometragem rodada entre cidades		
De 000 a 150 km	R\$ 138,19	R\$ 346,05
De 151 a 300 km	R\$ 276,38	R\$ 484,26
De 301 a 650 km	R\$ 373,47	R\$ 581,33
Acima de 651 km	R\$ 456,85	R\$ 664,71

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Local	Reajustado	
	Faixa I (sem pernoite)	Faixa II (com pernoite)
Capital Federal	R\$ 415,72	R\$ 831,45
Capitais Estaduais, exceto Belo Horizonte	R\$ 207,86	R\$ 415,72
QUILOMETRAGEM RODADA ENTRE CIDADES		
De 000 a 150 km	R\$ 68,52	R\$ 276,38
De 151 a 300 km	R\$ 138,19	R\$ 346,05



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1392 sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

De 301 a 650 km	R\$ 207,86	R\$ 415,72
Acima de 651 km	R\$ 276,38	R\$ 484,26

DECRETO Nº 012, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revisão geral anual das diárias dos servidores do Poder Executivo de Santana da Vargem.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no §2º do art. 14, da Lei Municipal nº 1.714/2023, estabelece como índice inflacionário acumulado o INPC/IBGE;

Considerando que o reajuste do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses é de 4,17% (quatro inteiros e dezessete décimos por cento).

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida a revisão geral anual em 4,17% (quatro inteiros e dezessete décimos por cento) sobre a tabela de valores constante no *caput* do art. 14 da Lei Municipal nº1.714/2023, que passa a vigorar com os seguintes valores:

Servidores

Local	Reajustado	
	Faixa I (sem pernoite)	Faixa II (com pernoite)
Capital Federal	R\$ 237,51	R\$ 583,35
Capitais Estaduais, Exceto Belo Horizonte	R\$ 215,63	R\$ 393,76
Belo Horizonte	R\$ 96,88	R\$ 344,80
Quilometragem rodada entre cidades		
De 000 a 150 km	R\$ 42,71	R\$ 221,88



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1392 sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

De 151 a 300 km	R\$ 55,21	R\$ 252,09
De 301 a 650 km	R\$ 96,88	R\$ 318,76
Acima de 651 km	R\$ 166,67	R\$ 417,72

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 20 de fevereiro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade